



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORATARIA PRE Nº 33/2023

Revogada pela Resolução TRE-MG nº 1.319/2026

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 363, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, que "Dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituída pela Portaria nº 257, de 13 de julho de 2021, da Presidência, e revoga a Portaria nº 72, de 8 de maio de 2019, e a Portaria nº 257, de 13 de julho de 2021, ambas da Presidência".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 363, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso II, ficando os demais incisos renumerados na sequência:

"Art. 3º (...)

(...)

II — Juiz Diretor do Foro Eleitoral de Belo Horizonte;

(...)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

Desembargador **MAURÍCIO SOARES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 31/01/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3800096** e o código CRC **9AE8DA5F**.

0000985-53.2023.6.13.8000

3800096v1